



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 0514/2018

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar os servidores **Ivy Marciele Rosa**, RG nº 8.189.808-1, Enfermeiro, **Hirman Ramos Eiglmeier Jakimiu**, RG nº 7.328.390-6, Técnico de Enfermagem, **Emanuele Aparecida dos Santos**, RG nº 7.027.722-0, Técnico de Enfermagem, para comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 306, inciso IV, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.837.161-0, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional da servidora **Vilma Pereira de Amorim**, RG nº 6.044.011-5, Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Regional da Lapa São Sebastião, sede na Lapa, de acordo com os dispositivos legais, Artigo e Incisos: 279, III e VII, da supracitada Lei Estadual, referente à falta de urbanidade no trabalho e desobediência às ordens superiores.

Curitiba, 11 de julho de 2018.

Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário de Estado da Saúde